

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2543/2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.330 de 1º de janeiro de 2023 e Portaria Normativa nº 11, de 03 de junho 2022, do Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados como Pontos Focais da Rede de Acolhimento e Atenção Psicossocial da Controladoria-Geral da União – CGU com as seguintes atribuições:

I - realizar o acolhimento inicial de servidores e colaboradores, de qualquer unidade da Rede, com encaminhamento para o Serviço de Atenção Psicossocial - SAP;

II - identificar a ocorrência de situações que possam ensejar adoecimento emocional, reportando ao Serviço de Atenção Psicossocial - SAP;

III - apoiar as ações de saúde emocional, inclusão e diversidade e de combate ao assédio e à discriminação, em suas unidades organizacionais; e

IV - propor, à DGC, medidas acautelatórias nos casos de assédio/discriminação e comprometimento da saúde mental, de forma a mitigar prejuízos emocionais.

Quadro 1 - Pontos Focais RAAPS/CGU

	LOTAÇÃO	AGENTES DE CAPACITAÇÃO
1	CGU/AC	Rejane Eiko Moribe
2	CGU/AL	Roberta Freire de Carvalho Feitosa
3	CGU/AP	Adelton Vilhena Neves
4	CGUAM	Lissandra Keyla de Oliveira Silva Cattebeke
5	CGU/BA	Damonille Brito Soares
6	CGU/CE	Kátia Maria Oliveira Aragão
7	CGU/ES	Karyna Sueli Araya
8	CGU/GO	Erick Vinícius Oliveira Moraes

9	CGU/MA	Keila Frota Veras
10	CGU/MT	José Henrique Pantalião Tavares
11	CGU/MS	Wellington Matias Salomoni Mansano
12	CGU/MG	Ivana Paula de Oliveira Agostinho
13	CGU/PA	Paulo Emílio Alves Miranda
14	CGU/PB	Daniella Corrêa da Anunciação
15	CGU/PR	Cristina Fudihara
16	CGU/PE	Luciana Jurema Lopes
17	CGU/PI	Marina Carvalho de Moura Guedes
18	CGU/RJ	Adriana de Oliveira Resende
19	CGU/RN	Francisco José Maia Gadelha
20	CGU/RS	Juliana Natal Amazonas
21	CGU/RO	Leila Juliari Araújo da Cunha
22	CGU/RR	Leandra Coelho Barbosa Teixeira
23	CGU/SC	Frederico Ozanam Brandão Oliveira
24	CGU/SP	Eduardo Garcia Molina
25	CGU/SE	Carlos Kildare Santos Magalhães
26	CGU/TO	Nayara dos Santos Andrade Sousa
27	GM/CGU	Anjuli Tostes Faria
28	SE/CGU	Laryssa Haparecida Rangel de Barros

29	CRG/CGU	Daniele Silva Santos
30	OGU/CGU	Maria Izabel de Andrade
31	SFC/CGU	Marcela Jacominy de Amorim Mendes
32	SNAI/CGU	Cristiana Martinello da Costa
33	SIP/CGU	Humphry Valerio de Lima
34	SIPRI/CGU	Melina Silva Pereira Laboissiere

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2500/2025, de 29 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 31/07/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3723550 e o código CRC E98A6358